

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 448/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, JOÍSMAR DA SILVA ALVES, ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA E VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupantes dos Cargos Efetivos de Diretor Técnico Legislativo, Oficial Administrativo, Supervisor Legislativo e Auxiliar Legislativo respectivamente, para procederem o levantamento geral dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Água Branca, no período de 1989 a 2008 com a apresentação de relatório detalhado sobre a localização, condição física, valores e etiquetagem de cada bem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, 05 de janeiro de 2009.

JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 89 e 99v
Em 05 / 01 / 09
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 05 / 01 / 09
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º Secretário